

EDITAL Nº 805, DE 15 DE JANEIRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – EBSE RH/ Nacional/ HUPAA-UFAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 01/2020 – EBSE RH/ Nacional/ HUPAA-UFAL, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HUPAA-UFAL, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. **ENFERMEIRO:** (Amplio) Lidia Karla De Brito Marques, Isabel Cristina Da Silva De Andrade, Daniglayse Santos Vieira, Carla Emanuella Pereira Rodrigues De Lira, Mariana Fragoso De Melo Dias, Lígia Fernanda Passos Bezerra Santos, Karulyne Silva Dias, Rosane Pereira Dos Reis, Jayran De Souza Almeida, Lemoel Leandro Silva, Vanda Maria Fernandes Gomes Da Silva, Gleidmar Bezerra Da Silva, Sílvia Lúcia Tenório Cavalcante
 - 1.2. **ENFERMEIRO:** (PCD) Kathlenn Liezbeth De Oliveira Da Silva
 - 1.3. **ENFERMEIRO:** (PNP) Luciene Da Conceição Silva; Nilva Helena Alves Rios; Maria Danúbia Santos Da Rocha; Etevaldo Alves Do Nascimento
 - 1.4. **FISIOTERAPIA:** (Amplio) Paulo Roberto Costa Fontes; Paula Berenice Melo De Miranda Motta; Daniella Marques De Macedo
 - 1.5. **MÉDICO:** (Amplio) Nayyara Marcia Ferreira Carreiro; Paulo Evandro Napoleao Lopes; Avha Clarice Paixão Soares; Clecia Nunes Bezerra; Ivan Faustino Da Silva; Leidiane Silva Da Conceição; Renan Vieira; Paulo Claudino Da Silva Júnior; Naira Coutinho Oliveira Rocha; Verena Cerqueira Palácio; Laila Freitas De Almeida; Elayne Cristinny Tenorio Silva; Joao Flavio Fontes Almeida; William Johannsen Case Soares; Felipe Augusto Fagundes Camillo; Raiana Santos Lins; José Irineu Pessoa Neto; Bruna Gomes Pereira; Ronaldo Barbosa De Farias Junior; Rayanne Tojal De Carvalho; Carlos Vinícius Jorge
 - 1.6. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** (Amplio) Rejane Lira De Oliveira Verçosa; Ernande Ferreira Filho; Genivalda De Melo Santos; Ana Angelica Lemos Da Silva; Maria Marileide Dos Santos Feitosa; Angela Merise Santos De Gusmão; Maria De Lourdes Santos Lima; Eliege Maria Alves Da Silva; Maria Cristina Felizardio Da Silva; Gláucia Charline Marques De Albuquerque; Joserita Ricardo Calaça; Maria Salete Da Silva; Maria Simone Ferreira Da Silva Rocha; Gidelma Tavares De Araujo; Silvana De Holanda Da Silva; Gernan Gama De Castro; Marlene Das Dores Botelho; Evanira Teixeira De Souza; Maria Do Rosário Silva De Souza; Karla Fernanda Araujo Quedes Bina; Miguel De Queiroz Filho; Rosean Cândida Pereira; Eliane Rocha Lima; Aristocleia Mendes Da Silva; Adriana Marcia Alves Ribeiro; Edineide Andrea Dos Santos; Lúcia Maria Costa Jatobá; Maria Sylvania Da Silva Lopes; Elitânia Capela Feitosa
 - 1.7. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** (PNP) Macdorio Carvalho Dos Santos; Cicera Marinho Da Silva; Joelma Silva Santos; Alexsandra Maria Dos Santos; Rosangela Alves Pereira; André Ricardo De Lins De Souza; Marisa Alves De Amorim
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins – Maceió/AL, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

- a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
- b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 - 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 – EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 - 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

##ASS OSWALDO DE JESUS FERREIRA